

EDITAL DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

Nº 07/2017

ADRA-MUNICÍPIO DE VIANA RESULTADO FINAL ASSISTENTE SOCIAL

A **INSTITUIÇÃO ADVENTISTA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL ESTE BRASILEIRA**, através da **AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS- ADRA**, situada à rua Coruja, 249, São Conrado, Cariacica/ES – CEP: 29141-187, torna público o resultado final do Processo Seletivo para provimento de cadastro de reserva para a atuação de profissionais em espaços da Proteção Social Especial do município de Viana, com cargos de nível fundamental, médio e superior, obtido por meio de entrevista, realizada em 12 de abril de 2018, para os candidatos ao cargo de Assistente Social.

Seguem abaixo o nome dos candidatos aprovados à Cadastro de Reserva, por ordem de classificação:

ASSISTENTE SOCIAL

1. NÚRIA NASCIMENTO KADIO
2. SIDILEA FAVERO GUIMARAES
3. LUDIMILA MEIRELES GOUVEA PEROZINI
4. BEATRIZ MACHADO RANGEL

A relação de candidatos está organizada em ordem de classificação, devendo ser obedecida quando houver convocação para contratação.

CADASTRO DE RESERVA: Quando houver convocação, esta será feita de acordo com a ordem de classificação e por meio de contato telefônico no número de telefone informado no currículo. Caso, pelas mais diversas razões, não se consiga estabelecer contato telefônico, será enviado um e-mail ao candidato e se aguardará a resposta deste, no prazo de 24 horas. Não havendo sucesso nessas tentativas de contato, será admitida a desistência do candidato ao ingresso no cargo, o que implicará em sua desclassificação. Nesse caso será convocado o candidato posterior.

Será admitida a opção de reclassificação se, e somente se, solicitado por escrito pelo candidato no ato de sua convocação. Nesse caso ele não assumirá o cargo e será recolocado em último lugar da lista para aguardar a possibilidade de novo contato futuro. Esse recurso só poderá, impreterivelmente, ser utilizado uma vez.

A contratação dos Candidatos Suplentes dependerá do surgimento de vagas durante o período de vigência deste processo seletivo; portanto, é apenas uma possibilidade. Não existe nenhuma obrigação por parte desta Instituição em efetivar sua contratação.

O presente processo seletivo terá validade de 06 meses, a contar da data de publicação do resultado final, podendo, a critério da comissão de recrutamento e seleção, ser prorrogado por igual período.

Cariacica, 26 de Abril de 2018.

Comissão de Recrutamento e Seleção.

AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS